



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL

ATO Nº 015/2025

O presidente em exercício da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o clube União Vale do Apodi (Univap) encaminhou, na data de 20 de setembro do corrente ano, comunicado informando sua desistência de participação na 2ª Divisão do Campeonato Potiguar 2025.

CONSIDERANDO que a referida comunicação de desistência ocorreu após finalizada a segunda reunião do Conselho Técnico da Competição, publicação do Regulamento Específico e da tabela da competição;

CONSIDERANDO que o Regulamento Específico da 2ª Divisão do Campeonato Potiguar 2025, em seu art. 26, Parágrafo 3º, prevê a aplicação de penalidades para os clubes que desistirem de participar do certame.

RESOLVE:

I – Excluir, a pedido, o União Vale do Apodi da 2ª Divisão do Campeonato Potiguar;

II – Determinar que em todos os jogos do clube na Competição sejam considerados os placares de 3 x 0 em favor dos seus adversários, conforme previsto em seu Regulamento Específico;

III – Impor as punições previstas no Regulamento Específico da Competição, art. 26, Parágrafo 3º, sem prejuízo das sanções que poderão ser aplicadas pela Justiça Desportiva de acordo com o que preconiza o Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

IV – Determinar que este Ato seja remetido ao Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte (TJD/RN), para conhecimento e providências de sua competência.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 22 de setembro de 2025.

FELIPE DIEGO BARBOSA SILVA

Presidente em exercício da FNF